

Fwd: Ofício Presidência da FIESC

LUIZ HAMES <luiz.hames@fiesc.com.br>

Qua, 14/02/2024 14:01

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (436 KB)

CE 20423-23 - Resposta de Diligencia - Posição PL 199-2023 - Plasticos descartaveis.pdf;

Prezados Senhores, boa tarde.

Solicito o encaminhamento da correspondência à Diretoria Legislativa da ALESC, em resposta ao rediligenciamento do Projeto de Lei 1099/23, cuja FIESC já se posicionou em setembro/2023.

Agradecemos desde já.

----- Forwarded message -----

De: **GABINETE PRESIDENCIA FIESC** <gabinete@fiesc.com.br>

Date: seg., 18 de set. de 2023 às 18:55

Subject: Ofício Presidência da FIESC

To: Deputada Paulinha <paulinha@alesc.sc.gov.br>

Cc: LUIZ HAMES <luiz.hames@fiesc.com.br>

Excelentíssimo Senhor

MAURO DE NADAL

Deputado Estadual

Presidente

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

Florianópolis - SC

Encaminhamos a Correspondência Externa FIESC/GEJ 20423/23 da Presidência da FIESC, em resposta ao Ofício GPS/DL/0433/2023 - da Diretoria Legislativa desta Casa.

Gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Gabinete da Presidência

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC

48 3231-4116

48 3239-1467

--

Atenciosamente,

Luiz Hames

Secretário-Executivo

Câmara de Assuntos Legislativos

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC

(48) 3332.3011 - (48) 99922-9248

As informações contidas neste e-mail e nos anexos são confidenciais e não podem ser usadas, reproduzidas ou divulgadas para fins e destinatários não previstos na ação. Se você recebeu este e-mail por equívoco, por favor, apague o seu conteúdo e avise, imediatamente, ao remetente, ficando o Sistema FIESC isento de qualquer responsabilidade quanto ao compartilhamento indevido.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.